**RESOLUÇÃO Nº 038/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA EEEFM DEP. NOMINANDO DINIZ LOCALIZADA NA RUA BOA VISTA, S/N, BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, MATIDA LIEGE SALVADOR DA SILVA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no 032/2021, exarado no Processo nº 0014655-3/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Renovar** pelo período de (seis) anos o reconhecimento do Ensino Fundamental, da EEEFM Dep. Nominando Diniz Centro, na cidade de São José de Princesa - PB, mantido por Liege Salvador da Silva.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

**AUDILEIA GOÇALO DA SILVA**

**Relatora**